

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**  
**Lei de Criação Nº. 367 de 13 de Fevereiro de 1.992**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 814**

**DE 19 DE ABRIL DE 2012.**

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 722.000,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil Reais) no orçamento vigente, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso - RO, e que Contêm Outras Providências”.**

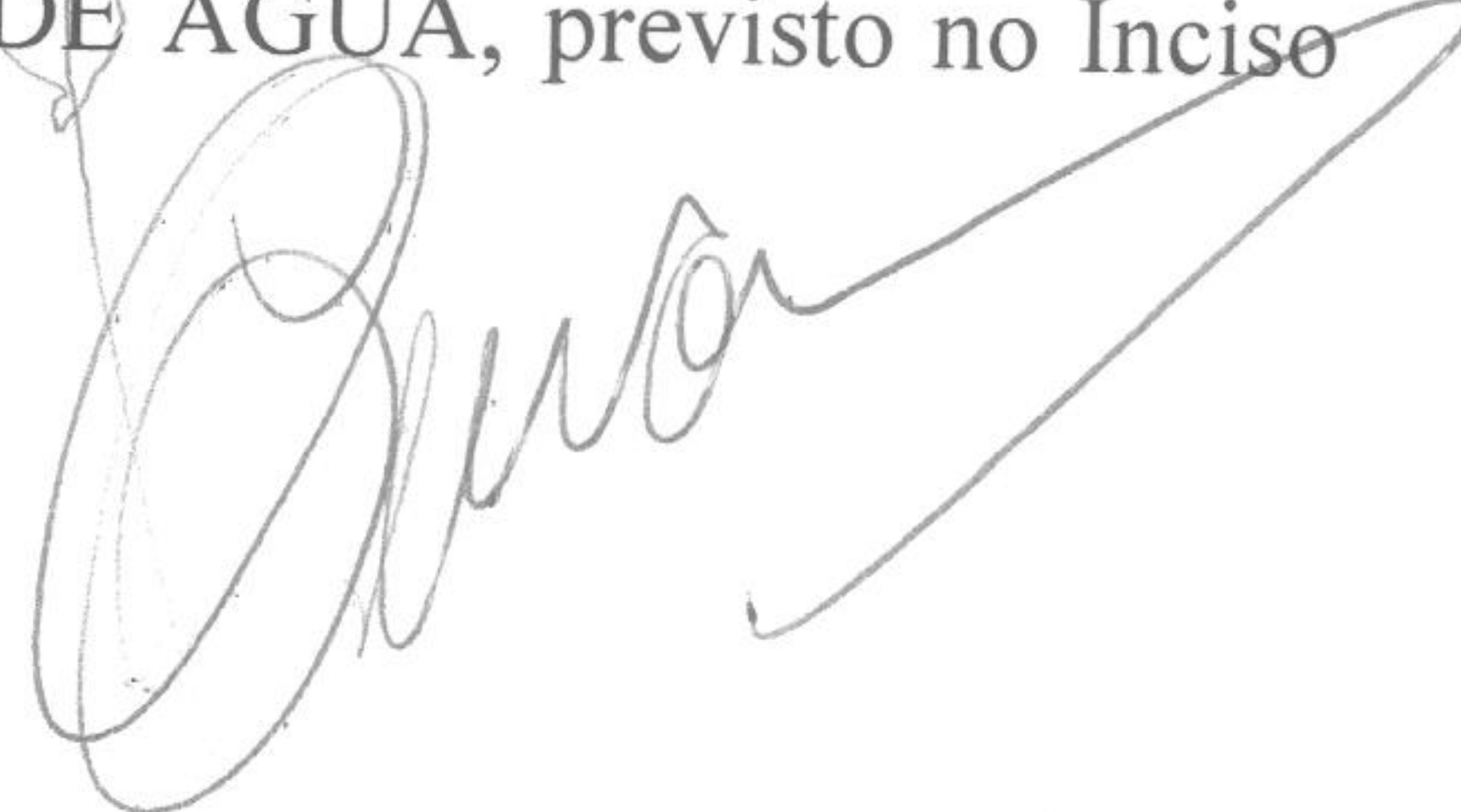
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a Abrir Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente, Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso - RO, no valor de **R\$ 722.000,00** (Setecentos e vinte e dois mil reais), Fica Criado no Orçamento Vigente a Seguinte Funcional Programática;

03 – Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso - RO  
03.006 – Secretaria Municipal de Saúde  
03.006.17 - Saneamento  
03.006.17-512 – Saneamento Básico Urbano  
03.006.17.512.1015 – Programa de Expansão e Ampliação da Rede de Água de Vale do Paraíso - RO.  
03.006.17.512.1015- 2.064 - Construção e Ampliação da Rede de Água de Vale do Paraíso – RO.  
Elemento de despesa - 4490-51-00 - Obras e Instalações.....R\$ 722.000,00  
**Sub – Total.....R\$ 722.000,00**  
**TOTAL GERAL.....R\$ 722.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente credito Especial, será procedido através de cancelamento de dotação da Programação: 99.999.9999.2.008 - Reserva de Contingência Elemento de Despesa: 9999.99.00 – Reserva de Contingência o Valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois Mil e Oitocentos Reais), previsto no Inciso III, e o valor de R\$ 699.200,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais), por Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado ao Convenio CV-TC-PAC - nº 1545/2008, processo 24100.032343/2008-00 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AGUA, previsto no Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei 4320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**  
**Lei de Criação Nº. 367 de 13 de Fevereiro de 1.992**  
**GABINETE DO PREFEITO**

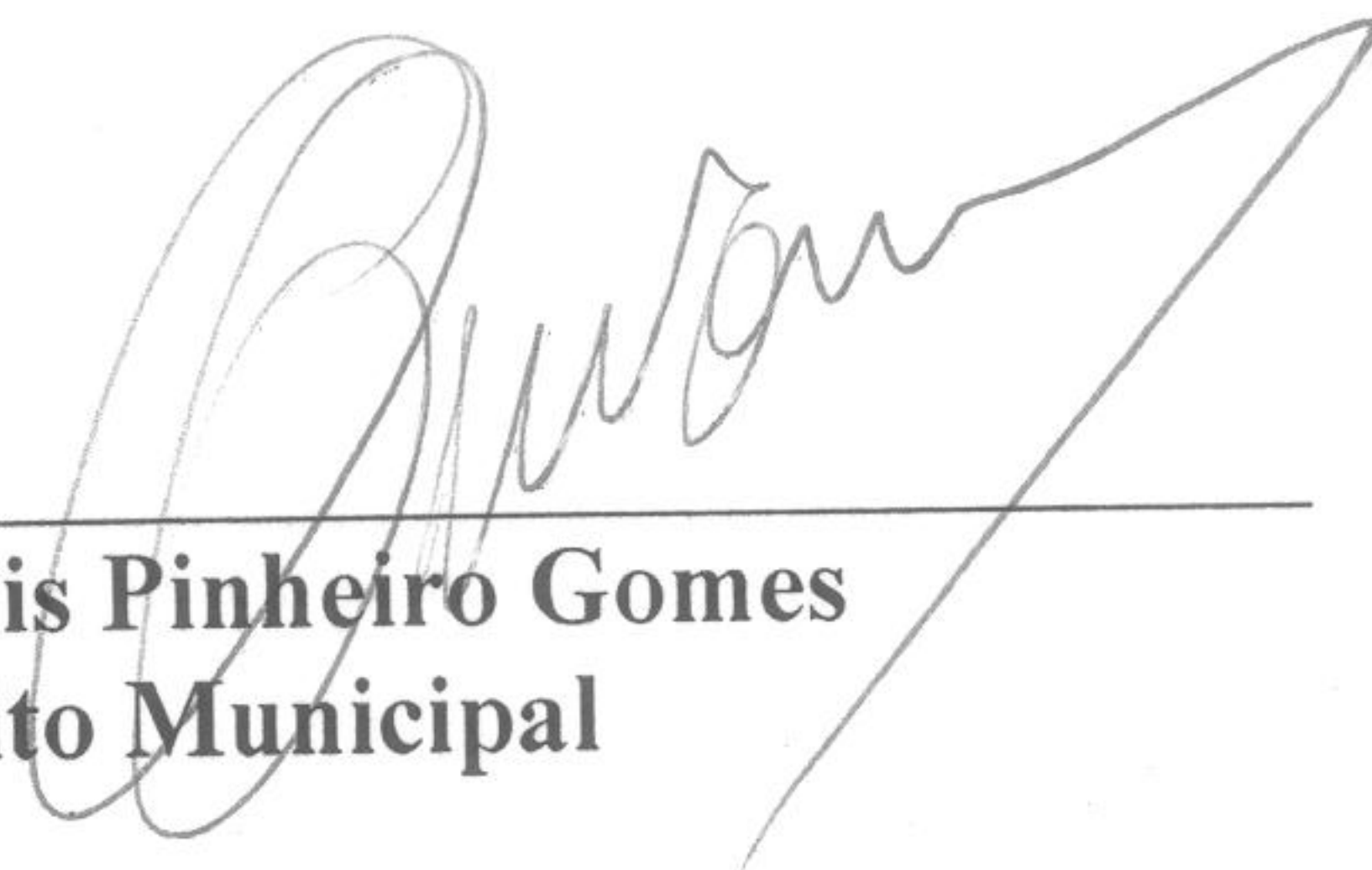
**LEI Nº 814**

**DE 19 DE ABRIL DE 2012.**

Art. 3º - Fica incluída as alterações que se fizerem necessárias nos anexos da Lei Orçamentária Municipal n.º. 797 de 30/12/2011, Bem como fica incluído o Programa 1-015 – Programa de Expansão e Ampliação da Rede de Água de Vale do Paraíso - RO, na Lei do PPA/2010 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Lei Municipal n.º. 796 de 30/12/2011, fica incluído o Projeto Atividade a ação 2.064 - Construção e Ampliação da Rede de Água de Vale do Paraíso – RO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.



---

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
**Prefeito Municipal**